



Prefeitura Municipal de Brejetuba

PORTARIA Nº 1381/2018

SUSPENDE FÉRIAS DE SERVIDOR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Considerando a necessidade de execução de serviços;

Considerando o Processo Administrativo nº 2205/2018;

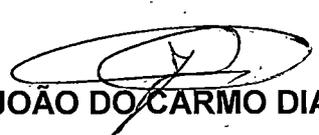
O PREFEITO DE BREJETUBA/ES, SR. JOÃO DO CARMO DIAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 59 da Lei Orgânica Municipal, com alterações introduzidas posteriormente;

RESOLVE:

Art. 1º- Suspender férias do servidor **GILMAR CANDIDO DA SILVA**, a partir de 03 de julho de 2018, por necessidade da Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brejetuba-ES, 03 de julho de 2018.


JOÃO DO CARMO DIAS

Prefeito de Brejetuba-ES